

P O R T A R I A N° 055/15

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Art. 1° - CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares de acordo com o parecer do Secretário de Administração do pedido do funcionário abaixo, conforme o art. 97 do Estatuto dos Servidores Municipais,


N°	NOME	PERÍODO
001	TARDINY PINHEIRO ROBERTO	02/02/15 a 02/02/17

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/02/15.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 27 de abril de 2015.


Eugênio Marcelo Pereira Lins
Prefeito